

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS
PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE ARTES PRÓ-MÚSICA/UFJF**

A **Escola de Artes Pró-Música/UFJF** apresenta o quadro de cursos e vagas para composição do seu rol de alunos bolsistas nos cursos de música e convida os interessados a se inscreverem, cientes dos termos estabelecidos a seguir.

1. DAS CATEGORIAS

A Escola de Artes Pró-Música/UFJF divide os seus cursos de formação musical em duas categorias, a saber:

Categoria	Objetivos	Público-alvo	Organização e disciplinas obrigatórias	Forma de ingresso
OFICINAS DE ENSINO COLETIVO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Promover atividades artístico-musicais e introduzir novas abordagens no ensino coletivo de instrumentos musicais, além de contribuir para a formação de professores de música.	As vagas serão destinadas a alunos de 06 a 12 anos de idade. Não há a necessidade de conhecimento prévio de música.	Todos os estudantes devem participar das disciplinas de instrumento coletivo e canto coral. As aulas terão a duração de 1 hora e serão ministradas por bolsistas dos cursos de graduação em música da UFJF, que serão orientados pelos coordenadores de sua respectiva área em reuniões semanais de planejamento.	As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Os candidatos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para participar das aulas de instrumento e canto coral nos horários disponibilizados pela escola.
ACADEMIA DE MÚSICA	Oferecer a adolescentes, jovens e adultos que já possuem conhecimento musical, a oportunidade de aprimorar suas habilidades técnicas, artísticas e expressivas (consideradas de forma integrada), promovendo um ensino de alta	As vagas serão destinadas prioritariamente aos alunos com 13 anos ou mais que já possuem conhecimento prévio de música.	Todos os estudantes devem participar de três disciplinas: instrumento; fundamentos da música; e prática de conjunto. As aulas de instrumento/canto serão conduzidas de forma individual ou coletiva (com no máximo 3 alunos por turma).	As vagas serão preenchidas por processo seletivo no qual os candidatos deverão apresentar uma peça de livre escolha diante de uma banca de professores, demonstrando seu domínio instrumental. Os candidatos devem ter no mínimo 13

	<p>qualidade que valoriza a natureza multifacetada da música. A Academia serve como um meio para que jovens de todas as origens sociais, uma vez que tenham uma base artística sólida, possam se aperfeiçoar com vistas a ingressar em universidades e orquestras/grupos/cor os nacionais e internacionais.</p>		<p>Todas as aulas terão a duração de 1 hora e serão ministradas por profissionais ou bolsistas do curso de graduação em música da UFJF, que serão orientados pelos coordenadores de sua área em reuniões semanais de planejamento.</p>	<p>anos e possuir o instrumento musical correspondente à vaga. Os candidatos deverão ter disponibilidade para participar das disciplinas obrigatórias nos horários disponibilizados pela escola.</p>
--	---	--	--	--

2. DAS VAGAS E HORÁRIOS DAS AULAS

2.1. Constitui o objeto do presente edital a seleção de candidatos para os seguintes cursos gratuitos:

QUADRO RESUMO CURSOS, FAIXA ETÁRIA E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS		
Curso	Faixa etária	Número total de vagas disponíveis
ENSINO COLETIVO Violino A - Segunda-feira às 9h Segunda-feira às 14h Quarta-feira às 8h Quarta-feira às 9h Sexta-feira às 16h	06-08 anos	50

<p>ENSINO COLETIVO</p> <p>Violino B - Segunda-feira às 10h</p> <p>Segunda-feira às 15h</p> <p>Quarta-feira às 10h</p> <p>Quarta-feira às 11h</p> <p>Sexta-feira às 17h</p>	<p>09-12 anos</p>	<p>50</p>
<p>ACADEMIA DE MÚSICA</p> <p>Violino - Segunda-feira às 14h</p> <p>Segunda-feira às 17h</p> <p>Sexta-feira às 14h</p> <p>Sexta-feira às 15h</p> <p>Sexta-feira às 16h</p>	<p>A partir de 13 anos</p>	<p>11 vagas</p>
<p>ACADEMIA DE MÚSICA</p> <p>Viola de arco - Segunda-feira às 14h</p> <p>Sexta-feira às 14h</p>	<p>A partir de 13 anos</p>	<p>2 vagas</p>
<p>ENSINO COLETIVO</p> <p>Violoncelo A - Segunda-feira às 9h</p> <p>Segunda-feira às 14h</p>	<p>06-08 anos</p>	<p>10 vagas</p>
<p>ENSINO COLETIVO</p> <p>Violoncelo B - Segunda-feira às 10h</p> <p>Segunda-feira às 15h</p>	<p>09-12 anos</p>	<p>10 vagas</p>
<p>ACADEMIA DE MÚSICA</p> <p>Violoncelo - Segunda-feira às 8h</p> <p>Segunda-feira às 11h</p> <p>Segunda-feira às 16h</p>	<p>A partir de 13 anos</p>	<p>8 vagas</p>
<p>ENSINO COLETIVO</p> <p>Violão B - Segunda-feira às 9h</p> <p>Segunda-feira às 10h</p> <p>Segunda-feira às 14h</p> <p>Segunda-feira às 15h</p>	<p>09-12 anos</p>	<p>16 vagas</p>
<p>ACADEMIA DE MÚSICA</p> <p>Violão - Segunda-feira às 8h</p>	<p>A partir de 13 anos</p>	<p>12 vagas</p>

Segunda-feira às 11h Segunda-feira às 16h Segunda-feira às 17h		
ENSINO COLETIVO Piano - Terça-feira às 9h Terça-feira às 14h	06-08 anos	6 vagas
ENSINO COLETIVO Piano - Terça-feira às 10h Terça-feira às 15h	09-12 anos	6 vagas
ACADEMIA DE MÚSICA Piano - Terça-feira às 8h Terça-feira às 11h Terça-feira às 16h Terça-feira às 17h	A partir de 13 anos	4 vagas
ACADEMIA DE MÚSICA Flauta transversal- Quarta-feira às 14h Quarta-feira às 15h Quinta-feira às 8h Quinta-feira às 9h	A partir de 13 anos	12 vagas
ACADEMIA DE MÚSICA Trompete- Quinta-feira às 8h Quinta-feira às 9h	A partir de 13 anos	6 vagas
ACADEMIA DE MÚSICA Trompa- Terça-feira às 14h Terça-feira às 15h Quinta-feira às 8h Quinta-feira às 9h	A partir de 13 anos	12 vagas

2.2. Dispõe-se, a seguir, o quadro de horários das disciplinas obrigatórias para todos os alunos, de acordo com o disposto no item 1 deste edital:

OFICINAS DE ENSINO COLETIVO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	Canto coral (2 turmas)	<ul style="list-style-type: none">• Quarta-feira às 9h• Quarta-feira às 14h
ACADEMIA DE MÚSICA	Fundamentos da música (4 turmas)	<ul style="list-style-type: none">• Segunda-feira às 9h• Segunda-feira às 10h• Terça-feira às 14h• Terça-feira às 15h
	Prática de conjunto	<ul style="list-style-type: none">• Terça-feira 16:30

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Oficinas de ensino coletivo

3.1.1 As inscrições serão realizadas pelos representantes legais de forma presencial na Escola de Artes Pró-Música/UFJF, sito a Av. Barão do Rio Branco, 3372, Centro, conforme o prazo previsto no calendário (ANEXO I).

3.1.2 Para inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. CPF do candidato e (se necessário) responsáveis.
- b. Comprovante de endereço ou declaração de residência;
- c. Comprovante de matrícula em instituição de ensino formal (ensino fundamental).

3.1.3 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e os excedentes serão cadastrados em uma lista de espera. Havendo vagas disponíveis durante o período letivo (seja por abertura de novas vagas ou desistências), os candidatos serão convocados por e-mail ou telefone para a matrícula.

3.2 Academia de Música

3.2.1 As inscrições para a Academia de Música deverão ser realizadas pelo formulário presente em <https://forms.gle/hogDxuiAzMcej1TK8> conforme o prazo previsto no calendário (ANEXO I).

4. DA SELEÇÃO PARA ACADEMIA DE MÚSICA

4.1. Todos os candidatos inscritos para as vagas da Academia de Música deverão apresentar-se tocando uma peça de livre escolha que melhor represente o seu nível técnico-musical no instrumento e participar de uma entrevista com a banca examinadora no dia 2 de setembro de 2024, das 14h às 17h, na Escola de Artes Pró-

Música, sito a Av. Barão do Rio Branco, 3372, conforme cronograma disposto no ANEXO I.

4.2. Os candidatos devem estar presentes no local da seleção com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos e deverão levar o seu instrumento musical (com exceção dos candidatos às vagas de piano).

4.3. Aos candidatos serão conferidas notas de 0 a 10 (zero a dez). As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação.

4.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

i) terá prioridade o(a) candidato(a) que estiver inscrito no Enem ou Vestibular de Música no ano corrente;

ii) terá prioridade o(a) candidato(a) que estiver regularmente matriculado em escola pública;

iii) terá prioridade o(a) candidato(a) que apresentar maior idade em documento oficial de identificação.

4.5. A comissão de seleção é soberana em suas decisões. Em nenhuma hipótese serão divulgadas as notas da banca examinadora e não caberá imposição de recursos pelos candidatos.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final da seleção de alunos das duas categorias (Oficinas de Ensino Coletivo e Academia de Música) será divulgado por e-mail aos candidatos e afixado no quadro de avisos da Escola de Artes Pró-Música/UFJF.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados, bem como seus representantes legais, deverão comparecer à Escola de Artes Pró-Música/UFJF para assinatura do Termo de CONTRATO, conforme calendário previsto no ANEXO I.

ANEXO I - CALENDÁRIO

Divulgação do edital	19 de agosto de 2024
Período de inscrições para as Oficinas de Ensino Coletivo	19 de agosto a 26 de agosto de 2024
Período de inscrições para a Academia de Música	19 de agosto a 30 de agosto de 2024

Audições do processo seletivo da Academia de Música	2 de setembro das 14h às 17h
Divulgação do resultado final	3 de setembro de 2024
Período de matrículas - Oficinas de Ensino Coletivo	27 a 30 de agosto de 2024
Período de matrículas - Academia de Música	3 a 6 de setembro de 2024
Início das aulas (para todos os estudantes)	9 de setembro de 2024